



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 05/2015

A Doutora RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência nº 4.828, de 19-08-2014, que determina a manutenção das atividades essenciais, com prioridade da realização de audiências e expedição de alvarás e a necessidade de deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter, nos dias 29 e 30-06-2015, o atendimento ao público externo nesta Unidade Judiciária somente para casos urgentes, esses reputados como a entrega de alvarás, tutela de urgência, vista e carga apenas dos autos físicos com audiência designada, exemplificativamente, a critério da Juíza do Trabalho na Titularidade desta Unidade Judiciária, bem como referentes a processos em tramitação eletrônica, através do sistema PJe.

Art. 2º. Interromper, nas datas supra referidas, os prazos em curso nos processos que tramitam nesta Vara, ressalvados os em tramitação eletrônica, através do sistema PJe, assim como os processos em tramitação em meio físico com audiência designada.

Art. 3º. Determinar que seja certificado em todos os respectivos processos o período de interrupção dos prazos.

Art. 4º. Determinar que todos os prazos interrompidos sejam reabertos mediante notificação, após o término da greve.

Art. 5º. Manter a realização das audiências.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU
Juíza do Trabalho Substituta